



Ata nº 06/2024

Aos vinte e sete dias do mês de agosto, reuniram-se online, mediante WhatsApp, os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Canela e a Diretora Financeira da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação (SMADSCH), Bárbara Borges, para reunião extraordinária, tendo a seguinte ordem do dia: Adesão à Portaria 90/2023 para Cofinanciamento Federal em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. Foi informado aos conselheiros sobre a solicitação de adesão do município à Portaria 90/2023, que dispõe sobre os parâmetros e procedimentos para o cofinanciamento federal destinado ao Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. Também foi esclarecido que o recurso a ser recebido varia conforme a quantidade de abrigados, podendo chegar até 80 mil reais mensais, e será utilizado para custeio da hospedagem dos abrigados. A aprovação do CMAS seria necessária para o preenchimento do requerimento e o termo de aceite foi encaminhado para apreciação dos membros. A seguir, registram-se os nomes dos conselheiros que manifestaram sua aprovação no grupo: Maicon Moura, Emerson SMADSCH, Mônica Saúde, Walkiria APAE, Valquíria Oliveira CRAS Canelinha, Irmã Maria e Maria Gorete CMAS. Assim, com base no resultado da votação, firma-se a resolução que aprova a adesão à Portaria Municipal 90/2023, garantindo o preenchimento do Requerimento e o Termo de Aceite, permitindo o acesso ao cofinanciamento federal para a oferta do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências. Não havendo mais nada a tratar, foi redigida a presente ata.

Maicon Moura

Presidente interino do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social